

PUBLICADO DOC 25/10/2006

PARECER N° 1345/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 297/2005.

De autoria do Nobre Vereador Farah, propõe o projeto a instituição do Museu do Rádio, da Televisão e Novas Mídias da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 8.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe compete analisar, apóia a iniciativa do d. Parlamentar, sem embargo de reconhecer certa dificuldade na compreensão daquilo que possa ser objeto de museologia para as novas mídias, parte desta pretensão legislativa, exceto pelo sempre oportuno dizer de Lord Byron, que, no século XIX, deixou clara a visão de que não há profeta melhor do futuro que o passado.

Importa que o Poder Executivo de posse desta norma tenha como centralizar e dar parâmetro do imenso acervo já existente sobre os temas, facilitando o acesso dos interessados na pesquisa e conhecimento histórico de tão importantes ferramentas de cultura, serviço e entretenimento.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi

Myryan Athiê – Relatora

Beto Custódio

Senival